



Eixo: Política social e Serviço Social.

Sub-eixo: Política de educação.

O ACESSO NÃO SE LIMITA AO INGRESSO: ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL NO INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Larissa de Moura Paquiella¹

Isabela da Silva Gomes²

Resumo: Este artigo tem o objetivo de realizar uma discussão sobre a atuação do serviço social na política setorial de educação, a partir do relato de experiência sobre o projeto de Intervenção proposto pelas estagiárias do serviço social do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Campus São Gonçalo. Para tal, elaboramos análises sobre o perfil institucional, sobre a política setorial e também sobre as particularidades da formação social brasileira e da inserção no capitalismo dependente. Dentro desse contexto, buscamos elucidar o debate refletindo sobre sociabilidade burguesa, os movimentos de resistência dos/das estudantes secundaristas e a função pedagógica e interventiva do serviço social, nesse espaço sócio-ocupacional.

Palavras-chave: Serviço Social; Política de Educação; Estágio; Juventudes.

Abstract: This article proposes to conduct a discussion about the Social Work in the sectoral policy in Education, from the experience reports on the project of intervention proposed by the interns of Department of Social Work from the Federal Institute of Rio de Janeiro, campus São Gonçalo. To do this, we elaborate analysis about the institution, about this sectoral policy and also about some peculiarities of the Brazilian social formation and insertion in the dependent capitalism. Within this context, we seek to elucidate the debate, reflecting on bourgeois sociability, student resistance movements and the pedagogical function and intervention of Social Work in the socio-occupational space.

Keywords: Social Work; Education Policy; Internship; Youth.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar um relato de experiência do Projeto de Intervenção “*A gente se acostuma, mas não devia*”, implementado no IFRJ (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro), Campus São Gonçalo pelas estagiárias do serviço social na Coordenação de Assistência Estudantil.

¹ Estudante de Graduação. Universidade Federal Fluminense. E-mail: <lari.paquiella@gmail.com>

² Estudante de Graduação. Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A elaboração do projeto de intervenção, nesse caso, é uma das atribuições conferidas ao aluno estagiário, durante a disciplina de Estágio Supervisionado II. Por isso, é importante salientar o quanto esse espaço de formação é enriquecedor para a construção crítica e criativa, e também para melhor compreensão das dimensões ético-política, técnico operativa e teórico metodológica da profissão, a sua indissociabilidade e desta maneira, trazermos uma abordagem particular da atuação profissional, mesmo que nos apropriando de instrumentais originários de outras profissões.

Portanto, conforme COELHO (2011) aponta, *a prática profissional do assistente social caracteriza-se pela rotina, pela repetição de tarefas e pela espontaneidade necessárias para responder às múltiplas exigências estabelecidas no âmbito da reprodução social.* (p. 23). Dessa forma, o projeto de intervenção é desafiador, pois exige o exercício de proposição, a partir de uma apreensão da realidade da instituição, da política setorial relacionada, de uma análise de conjuntura, do entendimento das singularidades e a sua relação com a totalidade. Nesse mesmo contexto, Iamamoto (2009) afirma:

Os espaços ocupacionais refratam ainda as particulares condições e relações de trabalho prevalentes na sociedade brasileira nesses tempos de profunda alteração da base técnica da produção com a informática, a biotecnologia, a robótica e outras inovações tecnológicas e organizacionais, que potenciam a produtividade e a intensificação do trabalho. É esse solo histórico movente que atribui novos contornos ao mercado profissional de trabalho, diversificando os espaços ocupacionais e fazendo emergir inéditas requisições e demandas a esse profissional, novas habilidades, competências e atribuições. Mas ele impõe também específicas exigências de capacitação acadêmica que permitam atribuir transparências às brumas ideológicas que encobrem os processos sociais e alimentem um direcionamento ético-político e técnico ao trabalho do assistente social capaz de impulsionar o fortalecimento da luta contra-hegemônica comprometida com o universo do trabalho. (IAMAMOTO, 2009:03)

Neste sentido, faz-se necessário explanar que instituição é essa e como se configura, o que nos motivou a realizar o projeto, qual metodologia foi utilizada e quais encaminhamentos conseguimos apontar após a sistematização.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 - Análises institucional e conjuntural

O Instituto Federal do Rio de Janeiro, Campus São Gonçalo, é fruto da política de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que se iniciou em 2006 e foi regulamentada pela Lei nº 11.892/2008. Os Institutos trouxeram para a política de educação profissional a perspectiva de interiorizar o ensino e, com isso, aumentar a democratização do acesso e as oportunidades de formação com a proposta de uma educação inclusiva, pública, gratuita e qualificada. Sua pretensão é ser sujeito ativo na formação e na qualificação da força de trabalho, objetivando ampliar as possibilidades de inserção no mercado de trabalho e propiciar maior qualidade de vida aos cidadãos nas regiões em que atua.

O IFRJ é uma instituição de educação básica e superior, pluridisciplinar e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades do ensino, na pesquisa, na inovação e na extensão, gozando de autonomia universitária. A Instituição tem como órgão executivo a reitoria, composta pelo reitor, pró-reitores e diretores sistêmicos. A reitoria é a administração central da instituição, sendo subordinado a ela todas as suas unidades acadêmicas (campus ou campus avançado). Os campi são dirigidos por diretores-gerais, nomeados pelo reitor, para um mandato de 04 (quatro) anos, após consulta à comunidade (no caso de campus com mais de 05 anos de implantação, após autorização do Ministério da Educação), cada campus possui sua própria estrutura, contando obrigatoriamente com uma direção de ensino.

Atualmente, no Campus São Gonçalo, são ofertados os cursos técnicos integrados ao ensino médio de Química e de Administração, o curso técnico em Segurança do Trabalho (concomitante/subsequente), Curso de Especialização Lato Sensu em Ensino de Histórias e Culturas Africanas e Afro-Brasileira, além de Cursos de Extensão e Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

Em 2010, a política de assistência estudantil e sua concretização legal, vigente por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) foi estabelecido por decreto presidencial N.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, conquista essa, resultante da luta de movimentos sociais, especialmente do movimento estudantil, que tem lutado pela efetivação da assistência aos educandos como um direito. Conforme Lima (2017) discorre, a partir desse decreto, as ações voltadas à assistência estudantil – anteriormente quase restritas à programas de bolsas – passaram a ser ampliadas, devendo ser executadas também pelos Institutos Federais (IFs), os quais foram incluídos no financiamento destinado à assistência a estudantes. Essa ampliação abrangeu um leque maior de ações multidisciplinares, que, para além de auxílios materiais ou financeiros, também foram relacionadas à promoção da saúde e ao apoio pedagógico e psicológico aos estudantes, entre outras medidas. Até o momento da publicação do decreto, o IFRJ não promovia ações e programas destinados à permanência dos estudantes na Instituição, existiam os Programas de Monitoria e o de Iniciação Científica, que eram baseados único e exclusivamente ao mérito acadêmico, em que, era necessário manter uma carga horária de 12h a 20h semanais para recebimento da bolsa. Esses programas não eram representados como direito a todos os estudantes, além de não abranger as demais necessidades dos discentes, como: transporte, alimentação, moradia estudantil, dentre outras.

Nesse novo cenário do PNAES, o trabalho do serviço social foi consolidado frente às ações de permanência estudantil, com o objetivo de redução da evasão e de viabilizar a igualdade de oportunidades para o acesso e a permanência dos estudantes nas instituições de ensino. As ações que constituem a política de assistência estudantil devem ser entendidas como parte da política educacional e, portanto, também prioritárias para o êxito dos estudantes.

É importante pontuar que a intervenção do Serviço Social na Educação não é de hoje, nem se restringe a gerir a política de assistência estudantil. Diante

das contradições inerentes postas pelo capital versus trabalho, é preciso reconhecer que o processo educacional não está alheio a isso. E a partir da política de expansão e interiorização de instituições federais de ensino e também das políticas de ações afirmativas, novas demandas surgem para esse espaço, que precisam ser compreendidas, pensadas e executadas políticas e ações para acolher o corpo discente e garantir não só o acesso deles, mas também a sua permanência e o êxito.

Após a publicação da Lei nº 12.711/2012 novos desafios são postos para a permanência dos discentes no IFRJ, nesse cenário, entende-se a necessidade de fortalecimento da implementação/execução do PNAES no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), e com isso, em 16 de junho de 2014 foi criada a Diretoria da Rede de Assistência Estudantil (Dirae), por meio da Portaria nº0841/DGP/REITORIA, com o objetivo de sistematizar e acompanhar a execução da política de assistência estudantil junto aos campi.

O PNAES, propõe ações relacionadas ao auxílio transporte, moradia, alimentação, material didático, creche, cultura, arte, assistência à saúde, inclusão digital, apoio pedagógico, entre outros, além de medidas que tem como objetivos a democratização das condições de permanência nas instituições de ensino, redução das taxas de evasão, retenção dos estudantes e promover a inclusão social pela Educação. Sendo assim, as políticas da assistência estudantil ligam-se diretamente ao acesso, convívio e permanência dos discentes. No entanto, o Decreto nº 7.234/2010 adota medidas exclusivas ao invés de inclusivas, pois minimiza suas ações nos estudantes mais pobres da instituição, restringindo-se a um atendimento mínimo das necessidades básicas dos alunos, ao propor critérios de seletividade³, que demonstram uma iniciativa focalizada das ações.

³De acordo com o Decreto nº7.234/2010, Art. 5º - *Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.*

Contudo, a política de assistência estudantil, assim como muitas outras políticas sociais, possui um caráter focalizado, assistencialista no enfrentamento à pobreza. Nesse sentido, é pertinente destacar que o Brasil carrega as especificidades de ser um país de desenvolvimento capitalista dependente, não clássico, dentro de uma revolução passiva da burguesia. Portanto, conforme aponta Fernandes (1981), temos uma modernização arcaica, que não compreende a ideia de direito e assim, mantém toda uma estrutura de privilégio, favores e carrega na sua vivência uma lógica de privatização do espaço público, fruto de uma herança colonial. Devemos frisar que é constitutivo da burguesia essa violência, concentrada, nos termos de Fernandes (ibidem) , *na riqueza, prestígio social e poder*.

É de relevância fazer esse resgate sobre as particularidades brasileiras para podermos visualizar que as dificuldades de efetivar/ acessar direitos sociais básicos é um projeto, constituído através da violência da sociabilidade burguesa. Uma forte evidência desse caráter segregador é que, apesar de termos marcos legais⁴ que compreendem a educação com *a abrangência de todos os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais* (Lei nº 9.394/1996), cotidianamente acompanhamos a violação do direito à educação por parte do Estado.

Nesse sentido, a violação sistemática acarreta em fatores como o não acesso, a retenção e/ou evasão. Assim, direitos básicos que devem ser garantidos para que o próprio direito à educação se efetive são também infringidos e isso envolve o direito ao transporte, à alimentação, à cidade, à moradia digna, à segurança. A partir dos estudos elaborados por Lima (2017), podemos observar:

⁴ Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), Estatuto da Juventude (2013) e o Regulamento de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (2011).

as expressões da “questão social” são identificadas como uma das causas da retenção e da evasão, portanto, sob o ponto de vista dos gestores, estas diminuem a eficácia das instituições de ensino, quando os discentes que nelas ingressam não conseguem permanecer e concluir seus itinerários formativos. Nesse entendimento, trata-se de assumir a “questão social” no contexto da escola e das relações que tece quanto à possibilidades das IFES cumprirem o seu papel social junto aos estudantes, ou seja, tornar possível a equiparação do baixo capital cultural do corpo discente oriundo dos estratos mais empobrecidos da classe trabalhadora e pôr a assistência estudantil no seu lugar – como direito social e espaço prático-objetivo da cidadania. (p. 121)

Ademais, localizamos questões políticas pedagógicas, opressões institucionais, uma concepção mercadológica de educação e um projeto de sucateamento constante para esse lugar. Historicamente, temos a dualidade da educação escolar, que demarca lugares e posições sociais, políticas e ideológica, sendo uns espaços para os filhos da burguesia e outros para os filhos da classe trabalhadora.

É importante ressaltar que apesar da política de interiorização mais recente, alguns institutos nasceram a partir da transformação dos antigos CEFETs e isso carrega um legado, como Lima (2017) aponta uma “diferenciação para cima” dentro dos Institutos Federais. Assim,

tais instituições, cujo discurso ideológico enaltece a diferenciação ante as unidades de ensino das redes municipais e estaduais, bem como a disputa pelo reconhecimento no cenário nacional, inclusive entre as instituições dessa rede, não inseriram na discussão as suas demandas e necessidades para a implementação das políticas de permanência estudantil relacionadas às suas particularidades, isto é, como instituições que atuam em distintos níveis do ensino, notadamente a educação profissional de nível médio. Essa situação teve, como veremos, repercussões para a elaboração do Decreto Nº 7.234/2010, posto que nem de longe tangenciou as singularidades quanto à organização do ensino e o perfil do corpo discente dos Institutos Federais. (Lima, G., 2017, p.124)

Assim, por ser uma instituição federal de ensino e de qualidade, recebemos um significativo número de alunos que residem em outros municípios. De acordo com os dados obtidos pelo perfil socioeconômico dos estudantes inscritos no Programa de Assistência Estudantil, a Instituição atende oito municípios. Com isso, temos desafios crônicos com relação a permanência no campus, como alimentação e transporte. A estrutura do campus não dispõe

de refeitório, cozinha ou cantina, o que acarreta em um grave problema para os alunos, visto que demanda um alto gasto com alimentação em uma instituição pública de ensino e que, por dever, tem a atribuição de oferecer as refeições. Para além disso, é comum observarmos desmaios causados por fome, distúrbios alimentares por gerar o hábito de substituir a comida por lanches, entre outros fatores. Ademais, o direito ao transporte é assegurado pela Lei Estadual nº 4.510/2005, porém esta lei cerceia muito o efetivo atendimento à demanda, visto que só garante 60 utilizações mensais por estudante, ou seja, para aqueles alunos que utilizam mais de dois ônibus por dia para percorrer o trajeto casa-escola/escola-casa, é insuficiente. Portanto, essa política e as suas configurações nos mostram, sob a concepção de modelo educacional que projetam para a classe trabalhadora, um viés de ensino-aprendizagem reduzido à institucionalidade, que não dialoga nem se expande com os outros espaços extra escolares.

O Passe Livre Estudantil é uma pauta antiga no movimento estudantil, contudo, desde 2017, esse debate tem sido mais acirrado devido à ameaça do Governo do Estado do Rio de Janeiro e em não se responsabilizar mais por esse direito, alegando que alunos da rede federal devem ser assistidos pela União, num evidente disparate para enxugamento de contas públicas de um estado que vive um grave problema financeiro. Porém, a primeira instância, somente anunciaram o corte dos cartões. Houve resistência e forte mobilização para a manutenção do direito, onde tivemos o apoio da Defensoria Pública, do Ministério Público e também de alguns parlamentares da ALERJ, e conseguimos resistir e manter o direito à gratuidade escolar.

Outro fator fundamental que não podemos deixar de ressaltar foi o processo de ocupação organizada pelos estudantes do campus, assim como diversas outras instituições de ensino nacionalmente. Esse processo ocorreu em 2016, em repúdio a PEC 55/2016, que ficou conhecida popularmente como a “PEC do Fim do Mundo”, que tem como objetivo o congelamento do teto dos gastos públicos, como educação, saúde e assistência social, por 20 anos. Esta foi PEC foi aprovada, tornando-se a Emenda Constitucional 95/2016. Um nítido

projeto de sucateamento das instituições públicas, projeto de privatizar aquilo que é público, reforçando como mencionamos anteriormente. Essa política agudiza ainda mais os índices de evasão e desmontes do serviço público.

Todas essas contrarreformas, assim como a trabalhista, a da previdência, do ensino médio e tantos outros 'pacotes de maldades' propostos por frações da burguesia nacional, se unificam para conseguir alcançar seu amplo leque de interesse e estas também têm um pacto consentido com a burguesia internacional.

Dessa forma, mesmo que em muitas situações não saímos vitoriosos de alguma ação de resistência, o espaço coletivo sempre promove um aprendizado muito potente, indo na contramão da perspectiva individualista e egoísta que somos ensinados a viver. Portanto, o projeto surge nessa direção, fortalecendo a concepção de coletividade, de horizontalidade das relações e partilha de conhecimento.

2.2 - O projeto de intervenção e a metodologia

Ao partirmos de tais premissas, o projeto de intervenção objetiva alcançar o corpo discente, composto majoritariamente por jovens⁵ e vem para pautar assuntos que dizem respeito às juventudes. Há um histórico sobre as juventudes que precisamos destacar, pois serão fundamentais para conceitualizar esse projeto. O primeiro diz respeito ao processo de identidade que se aborda em torno desses jovens, porém, como Trancoso e Oliveira (2014) apontam, apesar de comporem a mesma faixa etária, é preciso destacar que a juventude possui características diferenciadas de acordo com o contexto no qual os jovens estão inseridos, e isso envolve os aspectos histórico, político, social e cultural de cada um. Por outro lado, é também sobre a construção das políticas públicas e/ou serviços que são para os jovens, na qual enxergamos um histórico

⁵ Compreendido entre 15 (quinze) anos a 29 (vinte e nove) anos, segundo o Estatuto da Juventude.

de elaboração de 'cima para baixo', uma hierarquia nesse processo, ou seja, as políticas para as juventudes não consultam as mesmas sobre as suas demandas, desejos e necessidades e mais, não consideram essa pluralidade, encaram-na com identidade única. E assim podemos ilustrar até com a própria escola, espaço muitas vezes de normatização da diversidade.

Logo, este projeto vem para criar um espaço que possamos interagir e formar reflexões sobre as questões que os cercam, para fazer refletir o lugar que ocupam nesse mundo e o papel que se tem por isso, na tentativa sempre de compreendê-los dentro de uma pluralidade, além de entender melhor as demandas, necessidades e dificuldades desses estudantes, sendo portanto, possível identificar instrumentos de pesquisas para quantificar e qualificar dados, transformando em demandas possíveis para o serviço social, na busca das condições necessárias para a permanência estudantil e o combate à evasão.

Assim, é primordial demarcar resistência na luta por uma escola pública, gratuita, laica, socialmente referenciada e de qualidade, que cumpra o seu papel social. E essa luta engloba toda a comunidade acadêmica e também a categoria do serviço social.

Concepção de educação coerente com o nosso projeto ético-político profissional, que, por sua vez, reconheça as particularidades da atuação do/a assistente social na referida política pública e, diante do contexto político e ideológico de ofensivas capitalistas, contribua para a intensificação da luta pela educação como direito social, como prática emancipatória, e para a consolidação do Serviço Social na educação. (Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação, p.8).

O projeto "*A gente se acostuma, mas não devia*" é fundamental para socializar informações, compreender as demandas e gerar um processo reflexivo para os estudantes do instituto, sobre seus direitos e deveres, sobre as violações que estão submetidos dentro dessa ordem capitalista, as articulações e movimentações necessárias enquanto juventudes protagonistas.

Ao pensar o projeto, os nossos principais objetivos com sua implementação foram no sentido de:

1. Efetivar um dos programas previstos pelo Regulamento da Assistência Estudantil, no Capítulo I, Artigo 3º, tópico 5, que diz sobre a formação humanística e preparação para o exercício pleno da cidadania. Além de estimular a formação integral dos estudantes, incentivando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e intercâmbio: cultural, esportivo, artístico, científico e tecnológico. (Capítulo II, art. 4º);
2. Trabalhar de forma multidisciplinar para trazer esclarecimentos e informações sobre temas como: saúde pública, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez e suas prevenções, uso de álcool e outras drogas, emprego, o encarceramento da juventude da periferia, o acesso e permanência nas escolas, o direito à cidade, o papel das mídias sociais na vida deles, entre outros, que eles considerem pertinentes abordar.
3. Trabalhar o Estatuto da Juventude e apresentar as possibilidades de espaços públicos que podem e devem ser ocupados por eles para deliberar ações, políticas e apresentar demandas e propostas, como os Conselhos da Juventude. Os conselhos de juventude são órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados de tratar das políticas públicas de juventude e da garantia do exercício dos direitos do jovem. (Estatuto da Juventude, 2013, Art. 45).
4. Através dos debates, posicionamentos e percepções identificadas durante o projeto, identificar instrumentos de pesquisas para quantificar e qualificar dados, transformando em demandas possíveis para o Serviço Social, na busca das condições necessárias para a permanência estudantil e combate à evasão.

A proposta inicial era organizar uma atividade em que os alunos pudessem participar de forma voluntária, contudo, isso se tornou um obstáculo efetivo. Devido a uma carga horária muito extensa de atividades e aulas

obrigatórias, além do costume abusivo de aulas marcadas no contraturno, era de se esperar uma baixa adesão de participantes. Portanto, como estratégia, fizemos parcerias com professores, que cederam espaço da aula para que conseguíssemos concentrar uma maior quantidade de alunos nesse momento.

A primeira atividade ocorreu no dia 21/06/2018, com a turma do primeiro período do curso Técnico em Administração. A turma é composta por 35 alunos e 30 estavam presentes, a faixa etária discente vai de 14 a 16 anos de idade. A atividade teve duração de uma hora e consistiu na leitura e reflexão analítica da poesia “*A gente se acostuma, mas não devia...*” da autora Marina Colasanti. A escolha desse texto está relacionada a linguagem acessível e que gera reflexões sobre muita coisa que é vivenciada pela classe trabalhadora, sobretudo.

Dessa maneira, o propósito era de desnaturalizar essa sociabilidade burguesa que aliena, desumaniza, banaliza e naturaliza a violência, que gera uma competitividade em todas as relações sociais, mercantiliza a vida e humaniza as coisas. Mesmo com toda essa barbárie produzida, ainda assim se estabelece e se reproduz.

A partir da leitura coletiva do texto e em seguida, visualização de um vídeo com a ilustração da leitura, na voz de Antônio Abujamra, propomos a turma que relacionasse a poesia às suas rotinas e experiências. Para essa atividade, utilizamos como metodologia uma roda de conversa, com o objetivo de promover uma comunicação dinâmica, produtiva e com maior aproximação entre nós e os alunos. Trabalhamos também com alguns *memes*, retirados de páginas de rede social, como “IF da Depressão” ou “IF Obscuro”, que foi uma ferramenta que atraiu a atenção e os aproximou ainda mais do debate.

Propomos ao encerramento da discussão, a construção de um mural coletivo, o qual convidamos cada aluno a escrever questões para a indagação “O que você se acostuma, mas não devia?”, seguindo o processo reflexivo do texto e dividimos o mural em três espaços para serem preenchidos “escola”, “cidade” e “outros”. Essa atividade teve como intuito registrar as questões que foram postas no debate oral e ampliar os assuntos também, de buscar apontamentos para possíveis demandas dos alunos e com isso, temas a serem

discutidos nos próximos encontros. Tratou-se de um instrumento para coleta de dados, que possibilita indicar elementos que podem ser analisados de forma quantitativa e qualitativa e trazer apontamentos para possíveis demandas estruturais no espaço da escola e extramuros.

No total, contando com a participação dos 30 alunos, tivemos 88 respostas ao mural e foram elucidações com caráter de densidade e de denúncia. Explana-se sobre o sistema educacional, o quanto ele mede o potencial de cada aluno a partir de notas, da perspectiva meritocrática e traz o movimento de individualizar algumas questões, que, na verdade, são práticas do próprio sistema. É comum lermos sobre a culpa que é sentida por não ter estudado no feriado/ final de semana, por ter optado ir a uma festa à ficar estudando... Os depoimentos são comuns, contudo, a culpa é ainda muito numa esfera individual, o que custa muito da saúde mental e física desses estudantes. Coletivizar essas pautas acarreta numa outra dimensão política da questão, o que é fundamental para organização das lutas e ações de enfrentamento e ruptura com essa ordem societária.

Já no âmbito da cidade, é possível perceber o quanto o direito à cidade é cerceado por fatores como o medo, a insegurança, sobre o machismo, o racismo e lgbtfobia. E assim, alguns dados são pertinentes serem demarcados:

- O levantamento do Datafolha de 2017, apontou que 40% das mulheres acima de 16 anos sofreram algum tipo de assédio, o que inclui receber comentários desrespeitosos nas ruas (20,4 milhões de vítimas), sofrer assédio físico em transporte público (5,2 milhões) e ou ser beijada ou agarrada sem consentimento (2,2 milhões de mulheres).
- Segundo dados do Atlas da Violência de 2017, a cada 100 pessoas assassinadas, 71 são negras.
- Dados da ONG Grupo Gay da Bahia (GGB) de em 2017, revela que atingimos recorde de homicídios a homossexuais e transsexuais no Brasil, passando da marca de uma morte de LGBT por dia, somente neste ano.

Vivemos em um cenário de extrema desigualdade social e uma sociabilidade violenta, hierárquica e que carrega marcas de um passado escravista e colonizado, que revela dados estatísticos de muita violência e ódio àqueles que saem na normatividade, socialmente instituída: homens, brancos, ricos e heterossexuais.

E dessa maneira, a cidade assim como a educação, na sociabilidade burguesa, está em disputa e cumpre uma função social e política. Harvey é reconhecido pelo compromisso de seus estudos para o enfrentamento dessa lógica de cidade como locus de especulação e lucratividade. Assim, o autor reitera:

O direito à cidade não é apenas um direito condicional de acesso àquilo que já existe, mas sim um direito ativo de fazer a cidade diferente, de formá-la mais de acordo com nossas necessidades coletivas (por assim dizer), definir uma maneira alternativa de simplesmente ser humano. Se nosso mundo urbano foi imaginado e feito, então ele pode ser reimaginando e refeito. (HARVEY, 2013:33)

Desse modo, o exercício de compreender os fenômenos e as suas múltiplas dimensões é desafiador, mas também urgente e necessário. Apreender a totalidade, com seus elementos estruturantes e outros conjunturais (tempo - espaço), com tantas movimentações e contradições, nos instigam a compreender a perspectiva dos 'de baixo', conforme Florestan Fernandes chamava a classe explorada, que historicamente é silenciada e excluída dos processos de construção política, econômica e social.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação desse projeto nos traz a certeza de que esses espaços nos geram muito mais indagações do que respostas fechadas. São debates de grande densidade, que precisam ser feitos com compromisso ético, político, rigor científico, mas também fazendo um exercício de atrair a atenção dessas juventudes, entendendo as particularidades e singularidades de cada um, e também coletivizando o debate e ação, construindo e articulando coletivamente, o que enriquece e fortalece os movimentos de resistência.

Dessa forma, pautado no Código de Ética da profissão, com o seu horizonte anticapitalista, precisamos ressaltar a importância do caráter pedagógico do serviço social que promove reflexões tanto para o assistente social e sua ação profissional, quanto junto aos usuários. Demonstra-se, assim, a importância das trocas e da construção de pensamentos coletivos no intuito de alcançar uma ordem societária mais justa, igualitária e humana. ALMEIDA (2013) traz reflexões relevantes, nesse sentido:

É no espaço da vida cotidiana que as práticas reiterativas, repetitivas, espontaneístas e imediatistas reproduzem modos de vida próprios a uma realidade social alienada e alienante como a que é particular à sociedade burguesa. Para tanto, são necessárias ações pedagógicas também inscritas no cotidiano das instituições sociais que possam favorecer a internalização dos valores dominantes, a reprodução de costumes hegemônicos e o incentivo às posturas cada vez mais individualizadas que assegurem as condições de reprodução material e espiritual de um modo de produção amplamente desigual e desumanizador. (p.102)

Porém, o autor também aponta como é preciso estar alerta com os instrumentos e burocracias profissionais não serem também uma forma de reproduzir desigualdades e opressões.

Cabe ao/a assistente social um esforço teórico, mas também político e ético, fundamental de suspensão de seu cotidiano que ultrapasse a imediatidade dos processos institucionais, das normas e rotinas que aparentemente forjam 'as condições técnicas de acesso' da população aos direitos sociais e às quais o trabalho profissional deve se 'pautar'. As formas de dominação e/ou exploração da classe, etnia e gênero não são apenas manifestas na esfera privada das empresas - onde sobressai o trabalho abstrato -, da família, das relações de vizinhança e comunitárias. Elas são reproduzidas também nas instituições que educam para o consenso a partir das políticas sociais organizadas pelo Estado, a partir dos mecanismos legais e burocráticos que fracionam os processos de trabalho institucionais nos quais se inserem os/ as assistentes sociais (ibidem, p. 105)

Assim, apesar fazermos um esforço de desburocratizar a ação profissional, muitas vezes, devido a grande demanda de trabalho, ficamos inseridas nessa lógica de gerir as política pública, conseqüentemente, nos afasta sistematicamente dos estudantes. Então, o projeto de intervenção que nos coloca em contato direto com eles, nos desafia, de forma crítica e propositiva, a juntar a função pedagógica e também interventiva do serviço social, estimulando

uma formação continuada da equipe, visto que diversos temas serão abordados e cabe a nós a condução e a orientação da atividade.

Em tempos de Projeto “*Escola Sem Partido*”⁶, de criminalização do debate de gênero nas escolas e tantos retrocessos no âmbito escolar, que precisamos disputar esses espaços. Assim, como estamos realizando esse debate dentro de um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, incentivamos a reflexão sobre a não neutralidade da ciência, como ela pode servir para reforçar as desigualdades já estabelecidas socialmente ou pode cumprir a função de democratizar e ampliar o acesso da população aos conhecimentos construídos. Para que e para quem serve os nossos estudos?

Finalizamos o artigo, com a certeza que o debate não se esgota por aqui e por isso, escolhemos as palavras de Bertolt Brecht, que expressam força e a importância do compromisso ético e político na construção de uma nova sociabilidade:

Muitas coisas são necessárias para mudar o mundo:
Raiva e tenacidade. Ciência e indignação.
A iniciativa rápida, a reflexão longa,
A paciência fria e infinita perseverança,
A compreensão do caso particular e a compreensão do conjunto,
Apenas as lições da realidade podem nos ensinar como transformar a realidade. (Brecht, citado em David Harvey, *A Liberdade das Cidades* - Rio de Janeiro, 2013, p. 34).

4. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero. In: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL. (Org.). **Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social: os princípios do código de ética articulados à atuação de assistentes sociais**. 1.ed. Rio de Janeiro: Conselho Regional de Serviço Social, 2013, v. 1, p. 100-111.

⁶ A “Escola Sem Partido” é uma associação de perfil conservador que tenta coibir a atuação de professores em sala de aula e limitar a liberdade de expressão e pensamento nas escolas. Quase todos os projetos reproduzem o texto do programa Escola Sem Partido, idealizado pelo advogado Miguel Nagib. Os projetos dizem defender a “neutralidade do ensino”, por meio da proibição da “doutrinação ideológica” nas escolas. Mas as entidades e educadores que o contestam alertam que por trás dessa neutralidade está a tentativa de cercear a atividade pedagógica e impor a mordaza ao ato de lecionar. (Texto retirado do Portal do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN <http://portal.andes.org.br/andes/print-ultimas-noticias.andes?id=87780> - Acesso em 01/07/2018)

ATLAS DA VIOLÊNCIA 2017, Coordenadores: Daniel Cerqueira, Renato Sergio de Lima Samira Bueno, Luis Iván Valencia, Olaya Hanashiro, Pedro Henrique G. Machado e Adriana dos Santos Lima. Rio de Janeiro: IPEA, 2017.

Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/portal/images/170602_atlas_da_violencia_2017.pdf>

Acesso em: 01 jul. 2018.

COELHO, Marilene A. Imediaticidade na prática profissional do assistente social. In: FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda. (Org.). **Serviço Social: Temas, Textos e Contextos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, v. , p. 23-46.

BRASIL. Ministério da Educação. **Concepção e Diretrizes dos Institutos Federais. Secretaria Especial de Educação Profissional e Tecnológica**, Brasília, 2008.

_____. **Ofício Circular nº 42 de 03/05/2011**, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, 2011.

BRASIL. Dispõe sobre o **Programa Nacional de Assistência Estudantil– PNAES**. Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010. Brasília, 2010.

Brasil. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996.

_____. Presidência da República. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências. Brasília, 1990.

_____. Presidência da República. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a **Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. Brasília, 2008.

_____. **Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE**. Brasília, 2013.

INSTITUTO DATAFOLHA, Assédio Sexual entre as mulheres. 2017. Disponível em:

<<http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2018/01/11/bfed1c72cc0eff5f76027203648546c5bbe9923c.pdf>>. Acesso em: 1 jul. 2018.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Instrução Normativa Nº 01/2013 de 26 de março de 2013, institui o Regulamento da Assistência Estudantil do IFRJ.** Rio de Janeiro, 2013.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e Classes Sociais na América Latina.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

GRUPO GAY DA BAHIA – GGB. **Mortes Violentas de LGBT no Brasil Relatório 2017.** Salvador, 2017. Disponível em:
<<https://homofobiamata.files.wordpress.com/2017/12/relatorio-2081.pdf>> -
Acesso em: 01 jul. 2018.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: CFESS; ABEPSS. (Org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília, 2009.

HARVEY, David. A liberdade da cidade. In: MARICATO, Ermínia et al. (Orgs.). **Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil/ São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013. p. 27-34.**

LIMA, Gleyce Figueiredo. **Educação pública e combate à pobreza: a política de assistência estudantil no ifrj/campus são gonçalo (2008-2015).** 2017. 247f. Tese (Doutorado)-Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

RIO DE JANEIRO. Assembleia Legislativa. **Lei nº 4.510, de janeiro de 2005. Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros por ônibus do Estado do Rio de Janeiro, para alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública Estadual de Ensino, para as pessoas portadoras de deficiência e portadoras de doença crônica de natureza física ou mental que exijam tratamento continuado e cuja interrupção no tratamento possa acarretar risco de vida, e dá outras providências.** Rio de Janeiro, 2005.

TRANCOSO, Alcimar; OLIVEIRA, Adélia. **Juventudes: desafios contemporâneos conceituais.** Disponível em:
<<http://www.periodicoshumanas.uff.br/index.php/ecos/article/view/1371/1048>>
Acesso em: 12 jul. 2017.